



DECRETO Nº 05560/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 213.405,73 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14		100	4.301,80
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	2256		100	1.748,80
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	227		100	14.204,82
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	525	SAUDE	102	5.009,65
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	541	SAUDE	102	17.046,82
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	550	SAUDE	102	78.200,17
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	570	SAUDE	102	29.012,29
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	615	SAUDE	102	1.307,35
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	734	BLATB	159	18.400,00
02.08.04.10.305.1001.2.389 - MANUTENCAO PROG. NAC. HIV E OUTRAS DST'S				
319113 - Obrigacoes Patronais	2248	BLVGS	159	1.392,12
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	2257		100	1.700,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	858		100	16.482,47
449052 - Equipamentos e Material Permanente	859		100	22.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05560, de 28 de fevereiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	953		100	1.611,71
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2003		100	99,94
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2215	IGDBFA	129	887,79
TOTAL DE CRÉDITOS				213.405,73

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319013 - Obrigacoes Patronais	9		100	2.150,90
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319113 - Obrigacoes Patronais	10		100	2.150,90
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	193		100	1.748,80
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	221		100	4.500,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	222		100	6.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339046 - Auxilio Alimentacao	223		100	3.550,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229		100	154,82
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	523	SAUDE	102	5.009,65
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	78.200,17
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	540	SAUDE	102	17.046,82
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	SAUDE	102	29.012,29
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	609	SAUDE	102	1.307,35
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339030 - Material de Consumo	722	BLATB	159	18.400,00
02.08.04.10.305.1001.2.389 - MANUTENCAO PROG. NAC. HIV E OUTRAS DST'S				
319013 - Obrigacoes Patronais	805	BLVGS	159	1.392,12
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	816		100	1.700,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	849		100	16.482,47
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	855		100	22.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
319013 - Obrigacoes Patronais	944		100	1.611,71
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	994		100	99,94
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2212	IGDBFA	129	887,79
TOTAL DE RECURSOS				213.405,73



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05560, de 28 de fevereiro de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de fevereiro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL